PROCURADORIA JURIDICA DECRETO 014

DECRETO Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O Sr^o Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Federal nº 9.463, de 8 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, e da Resolução nº 594, de 9 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais, Estaduais e Nacional:

DECRETA

- **Art. 1º** Convoca-se a 8ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 29 de março de 2019, em Deodápolis, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".
- **Art. 2º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, e observará os termos do Regimento Interno.
- § 1º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
- § 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, a deliberação que aprova o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será publicada no Diário Oficial do Município pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria do Município.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal